

Nº 11 19 de Dezembro de 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# SUMÁRIO

ASSEMBLEIA MUNICIP	AL /	IZ	
Edital n.° 18/05	1-11-14	Pág. 3	3
Renúncia de Mandato		Pág. 3	
CÂMARA MUNICIPAL			
Reunião de 2 de Novembro de 2005	- Informações	Pág.	3
X - I was a supplied to the su			3
Reunião de 16 Novembro de 2005	- Informações	Pág.	7
	- Deliberações	Pág.	10
Reunião de 30 de Novembro de 2005	- Informações	Pág.	14
	- Deliberações	Pág.	15
DESPACHOS			
PRESIDÊNCIA	The state of the s		
Despachos n.°S 21, 22 e 23/P/2005		Pág. 1	6
Despachos n. <sup>oS</sup> 24, 25, 26, 27, 28 e 29/P/2005			
Despachos n. os 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36/P/20	05	Pág. 1	8
Despachos nos 37, 38 e 39/P/2005			
Despacho nº 40/P/2005		Pág. 2	20
VEREAÇÃO			
Despacho nº 01/GVO/2005		ATTRECT TO COLUMN	
Despacho nº 03/VAM/2005		Pág. 2	20
Despachos n <sup>oS</sup> 03, 04 e 05/GVRM/2005			
Despacho n.º 22/GAVCT/05			
Despacho n.º 04/VER/05		Pág. 2	21
DAG			
Despacho n.º 05/DDAG/05		Pág. 2	23
Despacho n.º 06/DDAG/05		Pág. 2	23
DOM			
Despacho n.º 01/DDOM/05		Pág. 2	23



# BOLBTIM

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 17/2005

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber que:

Nos termos do n.º 1, do artigo 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora, para a **4ª Sessão Extraordinária de 2005**, a realizar no próximo dia 29 de Novembro de 2005, pelas 20,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 21 de Novembro de 2005

O Presidente,

António Ramos Preto

# "ASSEMBLEIA MUNICIPAL RENÚNCIA AO MANDATO

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber, nos termos do n.º 2 do Artigo 7º, do Regimento da A.M.A., que Salomé de Oliveira Pais Matos, em 18 de Novembro de 2005, renunciou nos termos do n.º 1, do Art.º 76º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ao mandato de membro da Assembleia Municipal da Amadora.

Amadora, 21 de Novembro de 2005

O Presidente,

António Ramos Preto"

## CÂMARA MUNICIPAL

## **REUNIÃO DE 2 DE NOVEMBRO DE 2005**

## INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 19.360.905,82 €.

## **DELIBERAÇÕES**

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 10<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (10ª Modificação).

## ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2005 - 10<sup>a</sup> MODIFI-CAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento previsional de gestão (10ª Modificação).

# PESSOAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E À PRESIDÊNCIA.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. Abonar ao pessoal que preste apoio às reuniões ou sessões dos órgãos autárquicos, bem como a motoristas, telefonistas e outro pessoal auxiliar afecto ao serviço da Presidência da Câmara Municipal, uma importância até 60% da respectiva remuneração mensal.
- 2. Que a designação e afectação do pessoal referido no

número anterior, se processe por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que estabelecerá, igualmente, para cada caso, o limite máximo remuneratório.

# PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE FRACÇÃO SITA NO CASAL DA MIRA, A CELEBRAR COM A CRUZ VERMELHA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. Ceder a título gratuito e precário a fracção "B" do Lote 3, sito na Avenida Fernando Lopes Graça, nº 5B, no Casal da Mira, com a área bruta de 212,64 m2, à Cruz Vermelha da Amadora.
- **2.** Esta fracção ser retirada do concurso de venda de fracções não habitacionais em hasta pública.
- 3. A outorga do protocolo.

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NO CONSELHO DE INOVAÇÃO E DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO DEPARTAMENTAIS.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Nomear como representantes da Câmara Municipal da Amadora, no Conselho de Inovação e dos Núcleos de Inovação Departamentais, os Senhores Vereadores Rita Madeira e Eduardo Rosa.

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NO CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA VENDA NOVA.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Nomear como representante da Câmara Municipal da Amadora no Conselho do Centro de Formação Profissional da Venda Nova a Senhora Vereadora Carla Tayares.

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NO CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTES GRÁFICAS E MULTIMÉDIA.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Que seja indicado como representante do Município da Amadora no Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Artes Gráficas e Multimédia do Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Senhor Vereador António Moreira.

## DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NA SIMTEJO.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Designar para representar a Câmara Municipal da Amadora na SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A, o Senhor Presidente desta Câmara Municipal.

## DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NA REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Designar como representante do Município da Amadora na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, a Senhora Vereadora Carla Tavares.

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NA ESCOLA INTERCULTURAL, DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, E.M.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Designar como Presidente do Conselho de Administração da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M., a Senhora Vereadora Carla Tavares e como Vogal do mesmo, o Senhor Vereador António Moreira, e como Presidente da Assembleia Geral, o Senhor Vereador Eduardo Rosa.

## DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NA CÓMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Designar como representante do Município da Amadora na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora, a Senhora Vereadora Carla Tavares.

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NA AMEGA.

Aprovada, por escrutínio secreto,



Nomear como representante da Câmara Municipal da Amadora, na AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, o Senhor Vereador Gabriel Oliveira.

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NA AMAGÁS.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Que sejam designados para membros da Assembleia Intermunicipal da AMAGÁS - Associação de Municípios para a Instalação do Abastecimento e a Rede da Distribuição de Gás Combustível, o Senhor Vereador Gabriel Oliveira.

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO ALÔ\_DIGITAL.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Designar como representantes do Município da Amadora na Assembleia Intermunicipal da Associação ALÔ-Digital a senhora Vereadora Rita Madeira e o senhor Vereador António Moreira.

## VALOR FINAL DE EMPREENDIMENTO DO CDH DA RUA DE ALFORNELOS.

Aprovada, por maioria,

- **1.** O preço final de aquisição dos 42 fogos destinados à habitação, sitos na Rua de Alfornelos, no valor de 2.114.079,66 €.
- **2.** Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

## COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA DEFICIENTE - SEMANA CULTURAL.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. A atribuição de 2.660,00 €, à Associação Portuguesa de Deficientes (APD)-Delegação da Amadora, no âmbito da organização das actividades da Semana Cultural.
- **2.** Ceder o apoio técnico e logístico, nos termos descritos na informação n.º 205/05 do GAS.

# CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2005 (OUTUBRO A DEZEMBRO).

Aprovada, por maioria,

**a)** A constituição dos fundos de maneio a seguir discriminados, até ao final do ano de 2005:

#### **FUNDOS DE MAIOS 2005**

### 01.02 - Órgãos de Autarquia

Titulares/Classificação	020108	020121	020209	020210	020225	Total	
Carla Maria Nunes Tavares Gaspar	296,00	40,00		lub.	80,00	416,00	200,00
Cabriol Alexandra Larona de Oliveira	148,00	80,00	3317	20,00	168,00	116,00	208,00
Rita Mafalda Nobre Borges Madeira	256,00	80,00	2000			416,00	200,00
Eduardo Arnadeu Silva Rosa	180,00	90,00		20,00	120,00	410,00	200,00

- **b)** Que a atribuição se faça pelo seu valor global, em regime de duodécimos, os quais poderão, em casos devidamente justificados, ser ultrapassados;
- **c)** Que o valor global dos fundos não possa, em caso algum, ser ultrapassado.

# PROCESSO 184-PL/97 - ALVARÁ Nº. 1/00 - JAIME CORGAS SALVADO E ANTÓNIO SARRICO DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- **a)** Indeferir o pedido de prorrogação do prazo fixado no Alvará de licença n.º 1/00, para conclusão de obras de urbanização, efectuado pelos titulares do mesmo, devido ao facto de tal pedido ser extemporâneo;
- **b)** Declarar a caducidade da licença titulada pelo Alvará n.º 1/00, em nome de Jaime Corgas Salvado e António Sarrico dos Santos:
- c) Proceder em conformidade com o disposto no artigo 79° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

PROCESSO 95-PL/97 - ALVARÁ N°. 2/00 - URBIARGUS - EMPREENDIMENTOS URBANOS,

# LDA. - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- a) Indeferir o pedido de prorrogação do prazo fixado no Alvará de licença n.º 2/00, para conclusão de obras de urbanização, efectuado pelo titular do mesmo, devido ao facto de tal pedido ser extemporâneo;
- b) Declarar a caducidade da licença titulada pelo Alvará n.º 2/00, em nome de URBIARGUS - Empreendimentos Urbanos, Lda.;
- **c)** Proceder em conformidade com o disposto no artigo 79° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

# PROCESSO 185-PL/97 - ALVARÁ Nº. 5/00 - MARIA VENERANDA DA COSTA CANAS E OUTRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- **a)** Indeferir o pedido de prorrogação do prazo fixado no Alvará de licença n.º 5/00, para conclusão de obras de urbanização, efectuado pelo procurador da titular do mesmo, devido ao facto de tal pedido ser extemporâneo;
- b) Declarar a caducidade da licença titulada pelo Alvará n.º 5/00, em nome de Maria Veneranda da Costa Canas;
- **c)** Proceder em conformidade com o disposto no artigo 79° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

# PROCESSO 66-PL/01 - CONSTRUÇÕES ADELINO SOARES & FERREIRA, LDª - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: HIPOTECA SOBRE LOTES.

Aprovada, por unanimidade,

A prestação da caução no valor de 740.822,91 €, sob a forma de hipoteca sobre os lotes n.ºS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 11, resultantes da operação de loteamento a levar a efeito no prédio sito no Casal do Rebentão, freguesia de São Brás, em nome de Construções Adelino Soares

& Ferreira, Lda.

DF 858/89 - TEMPO NOVO COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO ECONÓMICA CRL - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES DOS LOTES 40 A 51, SITOS NO CASAL DA FALAGUEIRA.

Aprovada, por unanimidade,

A execução das obras relativas aos arranjos exteriores dos lotes n.ºS 40 a 51, sitos no Casal da Falagueira.

# OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA EB DAMAIA 2 - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Aprovada, por maioria,

Autorizar o pagamento do valor de € 92.116,75, acrescido de IVA à taxa de 5%, o que perfaz o total de € 96.722,59, à empresa Alvenobra, Lda, de acordo com a factura n.º 234, por esta empresa remetida.

## MERCADO MUNICIPAL DA DAMAIA - CONCEP-ÇÃO/CONSTRUÇÃO DO TELHEIRO DO TERRADO -REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Aprovada, por maioria,

Autorizar o pagamento do valor de € 24.690,34 acrescido de IVA à taxa de 5%, à empresa Alvenobra, Lda., adjudicatária da empreitada em causa, e de acordo com a factura n.º 232, por esta empresa remetida.

# MERCADO MUNICIPAL DA DAMAIA - REDE INTERNA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Aprovada, por maioria,

Autorizar o pagamento do valor total de € 17.920,00 acrescido de IVA à taxa de 5%, à empresa Alvenobra, Lda, de acordo com a factura n.º 233, por esta empresa remetida.

## RECOLHA EM BAIRROS DEGRADADOS ATRAVÉS DE CONTENTORES DE GRANDE CAPACIDADE -REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Aprovada, por escrutínio secreto,

A Câmara Municipal da Amadora delibere autorizar o pagamento do valor total de € 33.379,84, com IVA incluido à taxa em vigor, à empresa IPODEC Portugal - Gestão de Resíduos, Lda., de acordo com as facturas n.ºS 11783 e 9596, por esta empresa remetidas.

## LIMPEZA E VEDAÇÃO DE TERRENO NAS TRASEIRAS DO CEMITÉRIO DA AMADORA -REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Autorizar o pagamento do valor de € 32.475,00, acrescido de IVA à taxa em vigor, à empresa Construhiper, Lda, e de acordo com a factura n.º 0897, por esta empresa remetida.

# JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA LIMPEZA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** A transferência da verba de € 10.129,06, para a Junta de Freguesia da Falagueira, correspondente a sete meses de trabalho até ao final do corrente ano.
- 2. O valor correspondente a esta transferência será cabimentado, após a aprovação da alteração orçamental agendada para esta Reunião de Câmara.

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E AUTÁRQUICAS - ENCARGOS COM A LIMPEZA DAS ESCOLAS.

Aprovada, por unanimidade,

O pagamento daqueles encargos, de acordo com os critérios adoptados e constantes da referida informação  $\rm n.^o$  16/05 da DAF, atribuindo, para o efeito, um subsídio extraordinário às Escolas em causa, no montante total de  $\rm \in 4.071,60$ .

# EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA RUA SANTA LUZIA E ENVOLVENTES - PROCESSO 45/04 - TRABALHOS A MAIS.

Aprovada, por maioria,

- a) A rectificação do valor global dos trabalhos a mais descritos no mapa de quantidades anexo à informação n.º 623/05, do DOM/Arruamentos e Iluminação Pública como trabalhos a mais, para o valor total de 110.201,30 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Informação n.º 911/05 do DOM/Arruamentos e Iluminação Pública;
- **b)** Autorizar a alteração do contrato adicional em conformidade com o proposto;
- c) A proposta fica sujeita a cabimentação posterior.

## **REUNIÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005**

## **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 20.290.809,11 €.

Listagens das ordens de pagamento nºs 629 a 642, 5640, 5776, 5777, 5797, 5803 a 5823, 5825 a 5827, 5831 a 5836, 5839 a 5868, 5870 a 5888, 5900, 5902, 5905, 5951 a 5956, 5958, 5960 a 5963, 5965 e 5967 a 5971, da Divisão de Administração Financeira e referentes a pagamentos por si autorizados.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

### LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 15758/05 - Francisco Pereira Silvestre, emissão de

licença de construção, Rua Correia Teles, n.º 8 - 3º Dt.º;

**DF 1551/03** - José Angel Aguiar Soares, alteração, Rua 7 de Junho, n.º 51;

**DF 15494/05** - Samuel Pereira Cavalerio, emissão de licença de construção, Rua D. Afonso Henriques, Lote 5, Moinhos da Funcheira;

**DF 15009/05** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 37;

**DF 13350/05** - Sociedade de Construções Paquete & Duarte, Lda., alteração, Moinho do Guizo, Lote A2;

**DF 1668/03** - Construções Salvado e Santos, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização da Serra de Carnaxide, Lote 25;

**DF 14344/05** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 20:

**DF 14454/04** - Sandra Maria Pimenta Serra Rodrigues, alteração de função, Rua Cerrado das Oliveiras, n.º 6-B;

**DF 14389/05** - Teresa Maduro dos Santos, alteração, Avenida Combatentes da Grande Guerra, n.º 25 A;

**DF 14349/05** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 42;

**DF 14347/05** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 67;

**DF 10767/05** - Teresa Isabel Caetano Pereira, alteração, Rua 25 de Abril, Lote 16, Q -32;

**DF 14714/05** - Alves e Vitor, Lda., emissão de licença de construção, Praceta Almada Negreiros, n.ºS 7 e 7-A, cave;

**DF 18166/04** - José Augusto Xavier, autorização de construção nova, Rua Vieira da Silva, Lote 22;

**DF 1375/05** - José Maria Brás, construção de obras novas, Rua 5 de Outubro, n.º 29;

**DF 18763/04** - Olegário Silva Andrade, alteração, Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 11;

**DF 12381/03** - Açobetão, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Estrada de Alfragide, Lote 11;

**DF 12380/03** - Açobetão, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Estrada da Falaqueira, Lote 12;

**DF 12379/03** - Açobetão, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Estrada da Falagueira, Lote 13;

**DF 11909/05** - Cooptécnica - Escola Profissional Gustave Eiffel, C.R.L., emissão de licença de construção, Rua Elias Garcia, n.º 29;

**DF 11870/05** - Condomínio do Prédio, alteração, Urbanização da Quinta Grande, Célula D, Lote 63;

**DF 11621/05** - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 56;

**DF 11452/05** - Sociedade de Construções Lopes & Bela, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização da Quinta Grande, Célula F, Lote 77;

**DF 11443/05** - ALPABRANTES - Planeamento Desenvolvimento Urbano e Construção, Lda., emissão

de licença de construção, Urbanização do Neudel, Rua 3, Lote 12;

DF 11288/05 - ALFRADIAS - Sociedade Imobiliária e Turística, S.A., emissão de licença de construção, Urbanização da Quinta Grande, Célula D, Lote 78;

DF 10949/05 - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 52;

DF 10948/05 - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 37;

DF 13869/05 - Francisco Duarte, pedido de demolição, Rua Almirante Azevedo Coutinho;

DF 4610/04 - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 33;

OR 225/05 - Sociedade de Construções Arlindo Vinhas e Abreu, Lda., projectos de especialidades, Rua Fernando Pessoa, P - 496;

OR 224/05 - Sociedade de Construções Arlindo Vinhas e Abreu, Lda., projectos de especialidades, Rua Fernando Pessoa, P - 497;

OR 191/05 - Sociedade de Construções José A. Silva e Isidro, projectos de especialidades, Avenida General Humberto Delgado, Lote 206;

DF 8973/05 - Américo Martins Cordeiro, alteração, Rua Manuel Alpedrinha, n.º 21;

DF 8450/05 - Bártolos - Sociedade de Representações Comerciais, Lda., alteração, Rua Francisco Franco, n.°s 8 e 8-A;

DF 7300/05 - Guiomar Alves Francisco, alteração de DF 2591/01 - PAU FILEIRA, alteração, Rua César de

função, Urbanização Moinho do Guizo, Lote C 3;

DF 725/04 - Euro - Labor - Laboratórios de Síntese Química e de Especialidades Farmacêuticas Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Rua Alfredo da Silva, n.º 16;

DF 7196/04 - Adérito Martins Pintado, alteração, Rua da Camélias, n.º 20 B;

DF 6983/05 - DOBOL - Sociedade de Construções Lda., alteração, Urbanização do Neudel, Rua 5, Lote 9;

DF 6703/03 - Moinho de Vila Chã-Actividades Imobiliárias, Lda., autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, Lote 80;

DF 6698/03 - Moinho de Vila Chã Actividades Imobiliárias, Lda., autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, Lote 78;

DF 6511/04 - Manuel Nunes Fernandes, autorização de construção nova, Rua da Encosta, Lote 13;

DF 17023/04 - Manuel Antunes Pereira, alteração de função, Avenida do Brasil, n.º 2 - A;

DF 5026/05 - Rui Manuel Brites Gabriel, alteração, Rua João de Deus, n.º 25-R/C Dt.º;

DF 343/03 - António de Oliveira Gonçalves, construção de obras novas, Rua Principal, Casal da Mira;

DF 3092/01 - José Sousa, alteração, Avenida de Ceuta, n.º 28;

DF 3042/05 - JOFELCASA - Construções, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Alto da Mira;

Oliveira, n.º 1 (A, B, C e D); Rua do Moinho da Galega, n.º 7;

Estudos, Lda., alteração, Praça D. Maria II, n.º 5, R/C, loja A;

**DF 19133/04** - Manuel Maria Gois, alteração de função, Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, n.º 16 - B;

**DF 15700/05** - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., autorização de construção nova, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 67;

**OR 226/05** - Manuel Francisco C. Patrão, projectos de especialidades, Praceta de São Jorge da Mina, n.º 3 - C/V Dt.ª;

**DF 15592/05** - José Joaquim Graça, alteração, Rua 5 de Outubro, n.º 2, Rua 27 de Junho;

**DF 1969/05** - Construções ACORFIL, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Urbanização Moinho do Guizo, Lote D 2;

**DF 15702/05** - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., autorização de construção nova, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 68.

**DF 6362/05** - TOMARCASA, Sociedade de Construção, Lda., alteração, Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, Lote 34;

#### **Declarados Desertos**

**DF 2191/02** - CONTIMOBE, Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Estrada Nacional, N - 299 - 1;

**DF 755/03** - Maria Nunes Rosa, alteração, Rua S. João de Brito, n.º 11 - R/C Esq.º;

**DF 2041/04** - Mãe Coruja Atelier Tempos Livres, alteração, Avenida de Pangim, n.º 9 - R/C.

**DF 632/03** - Maria Fátima Lopes Gonçalves Cardoso, autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Rua Elias Garcia, n.º 174 A;

### **Processos Indeferidos:**

**DF 754/03** - António Manuel da Silva Nuno, alteração, Rua S. João de Brito, n.º 11 - R/C Dt.º.

**DF 7985/05** - GERALNOVA - Compra, Venda & Exploração de Imóveis, S.A., emissão de licença de construção, Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, Lote 39;

### **DELI BERAÇÕES**

**DF 3397/02** - Mercedes Soler Dias, construção de obras novas, Rua Professor Dr. Egas Moniz;

PROCESSO Nº 298-PO/99 - SINAIA - SOC. DE INICIATIVAS E CONSTRUÇÕES DA DAMAIA, SA - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA. Aprovada, por maioria,

**DF 9818/05** - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Serra da

1. Considerar inválida a deliberação favorável que recaiu sobre o pedido de informação prévia requerido, em 9 de Janeiro de 1998.

### Rejeição Limiar

Mira, Lote 45.

2. O projecto de arquitectura relativo à construção de um imóvel a levar a efeito na Avenida D. Carlos I, freguesia da Reboleira, tendo em conta os condicionalismos constantes do parecer emitido pelo Metro-

DF 15893/05 - Tempo Livre Inteligente Sala de

politano de Lisboa.

# LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2006.

Aprovada, por maioria,

- 1. As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis no Município da Amadora sejam fixadas, para o ano de 2006:
- a) Em 0,8% para os prédios urbanos não arrendados e não transmitidos contemplados na b) do nº 1 do artº.
   112 do CIMI;
- **b) Em 0,5%** para os prédios urbanos (avaliados nos termos do CIMI) considerados na alínea c) do nº 1 do artº. 112 do respectivo código.
- **2.** Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora a aprovação desta proposta.

# DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CMA NO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA.

Aprovada, por escrutínio secreto,

Nomear como representante no Centro de Ciência Viva da Amadora, a Senhora Vereadora Carla Tavares.

# DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE.

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

## GESTÃO DA DOTAÇÃO GLOBAL - RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Que a Câmara Municipal da Amadora autorize a subdelegação da competência relativa à gestão da dotação global, afecta à celebração de contratos de trabalho a termo certo, rectificando, desta forma, a deliberação anteriormente tomada e relativa à presente matéria.

# JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA - PAGAMENTO DE OBRAS.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência para a Junta de Freguesia da Buraca, o valor € 12.352,89, com IVA incluído, para apoiar a execução das obras na sede do Clube Desportivo e Recreativo da Buraca.

## ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - VIATURA RENAULT COM A MATRÍCULA 0E-47-15.

Aprovada, por unanimidade,

O abate ao Património Móvel Municipal, da viatura Renault com a matrícula OE-47-15, com o número de inventário 41141.

# ISENÇÃO DE TAXAS DA ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA - PRORROGAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de prorrogação, até ao dia 31 de Dezembro de 2006, do prazo de isenção do pagamento das taxas, estipuladas nos nºs 1 e 2 do artigo 11º e nºs 1, 2 e 3 do artigo 12º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Administração Urbanística, relativamente às obras de reconstrução, reconversão, reparação, sem ampliação das respectivas áreas, em imóveis, abrangidas ou não pelo Programa RECRIA, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do nº 2 do artigo 53º e alínea a) do nº 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

# PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA URBAN II - AMADORA (DAMAIA/BURACA) - INCLUSÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO SÓCIO-ECO-NÓMICA E PROFISSIONAL - MÃES ADOLES-CENTES - PROJECTO CEGONHA.

Aprovada, por maioria,

A minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal, a Associação Cultural da Amadora e a Associação Unidos de Cabo Verde, no âmbito do Programa Urban II-Projecto "Mães Adolescentes"-Projecto Cegonha.

PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA URBAN II - PROMOÇÃO DE REVITALIZAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA - EDUCAÇÃO E ANIMAÇÃO SOCIAL - PROJECTO NETRODAS - PROTOCOLO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração à minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito do Programa Urban II - Projecto "NetRodas" a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia da Damaia, dando, deste modo, continuidade ao Projecto em referência.

# DIREITO DE SUPERFÍCIE DA FRACÇÃO CORRESPONDENTE À LETRA "A", CAVE ESQUER-DA, DO PRÉDIO URBANO SITO NA ESTRADA MILITAR DA MINA - TRANSMISSÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- **a)** A Câmara não exercer o direito de preferência da fracção em causa, pelo preço de € 19.575,06;
- b) A doação do direito de superfície, sobre a fracção correspondente à letra "A", cave esquerda, do prédio urbano localizado na Estrada Militar da Mina, Bairro de Santa Filomena, freguesia da Mina, deste município, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial a Amadora sob o n.º 963, desta freguesia.

# PROCESSO 126-PL/00 - URBIDOISMIL - EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA. - SUBSTITUIÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade,

A prestação de uma nova garantia bancária, accionável à primeira solicitação, emitida pela Caixa Económica do Montepio Geral, bem como o reforço da mesma, como garantia da boa execução das obras de urbanização relativas ao Alvará n.º 4/03, em nome de Urbidoismil - Empreendimentos Urbanos, computando-se aquela no montante total de 3.711.183,79 €, devendo tal substituição e reforço, ser objecto de aditamento ao Alvará em referência.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESINSECTIZAÇÃO DO CONCELHO DA AMADORA - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** Proceder à abertura do Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Desratização, Desbaratização e Desinsectização do Concelho da Amadora, cujo valor estimado é de 99.000,00 €, acrescido de IVA.
- **2.** Aprovar as peças do concurso, nomeadamente Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como o respectivo custo no valor de 350,00 €, com IVA incluído.
- **3.** Aprovar a composição do júri do concurso, com a seguinte constituição:

#### - Membros Efectivos:

Presidente: Dra. Isabel Nunes;

1° Vogal: Dra. Anabela Mendes (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal: Dra. Susana Santos Gonçalves.

#### - Membros Suplentes:

1º Vogal: Dr. Pedro Rocha;

2º Vogal: Sónia Filipe.

- **4.** Que a realização da Audiência Prévia dos concorrentes seja delegada no Júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do n.º 4 do art.º 108º do mesmo diploma, e do art.º 103º do Código do Procedimento Administrativo.
- **5.** A autorização para a publicação do Anúncio (para publicação na 3ª Série do Diário da República, JOCE e em dois jornais nacionais de grande circulação), cujo valor da referida publicação é de 586,18 €, com IVA incluído.

CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES PRÉ-FABRICADAS PARA CRECHE - ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** Proceder à abertura Concurso Público para Fornecimento, Transporte e Montagem de Instalações Pré- Fabricadas para Creche.
- 2. As peças do concurso, nomeadamente, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como o respectivo custo no valor de 350,00 €, com IVA incluído.
- **3.** Aprovar a composição do júri do concurso, com a seguinte constituição:

### **Membros Efectivos:**

Presidente: Dra. Isabel Nunes;

1º Vogal: Dra. Anabela Mendes (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal: Dra. Ana Paula Tomás;

### **Membros Suplentes:**

1º Vogal: Engº António Setas;2º Vogal: Dra. Lídia Cunha.

- **4.** Que seja delegada no júri, a competência para a realização da audiência prévia.
- **5.** A autorização para a publicação do Anúncio (para publicação na 3ª Série do Diário da República e em dois jornais nacionais de grande circulação), cujo valor da referida publicação é de 473,05 €, com IVA incluído.

# XXXI CORRIDA S. SILVESTRE DA AMADORA - APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** A atribuição da verba de € 44.845,00, ao Desportivo Operário Rangel, para pagamento das despesas inerentes à organização da 31ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora.
- **2.** A cedência dos apoios técnicos e logísticos necessários à realização da presente iniciativa.

# XIX EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES - APOIO AO 1º. MOMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** A realização do 1° momento da XIX Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, na modalidade de Corta-Mato, bem como a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de € 11.452,01.
- 2. Cedência de apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa e descritos na informação dos serviços.

# PROQUAL - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DA BRANDOA - CORRECÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** A rectificação das peças do Concurso Público para a Construção do Mercado da Brandoa, de forma a integrar as seguintes alterações:
- **a)** A inclusão da área exterior ao Mercado, a fim de ser sujeita a uma intervenção paisagística, nos termos da informação n.º 63/2005, de 25/10 do GERBRA;
- **b)** A consequente alteração do valor estimado do referido Concurso Público, de 1.419.430,00 €, para 1.606.880,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação n.º 944/05, de 03/11, do DOM;
- c) A especificação dos factores de ponderação do critério de adjudicação aprovado, nos termos da informação n.º 944/05, do DOM;
- d) Não haverá facturação para o corrente ano.

## PROTOCOLO TURISMO LISBOA E VALE DO TEJO - DENÚNCIA.

Aprovada, por unanimidade,

- 1. Dar por finda a adesão da Câmara Municipal da Amadora na estrutura da Área Promocional de Lisboa e Vale do Tejo sendo necessário, para o efeito, a revogação da referida deliberação.
- 2. Comunicar a presente deliberação à Associação de

Turismo de Lisboa, entidade responsável pela gestão administrativa e financeira.

AJUSTES DIRECTOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3° E 4° ANOS DO 1° CICLO DO ENSINO BÁSICO.

Aprovada, por maioria,

1. De modo a assegurar, no ano lectivo de 2005/2006, a implementação do programa de generalização do ensino de inglês, a adjudicação dos três Ajustes Directos Independentemente do Valor supra identificados nos seguintes termos:

**Ajuste Directo 1** à firma Centro Europeu de Línguas IPFEL, pelo valor de 88.687,50 €, (isento de Iva);

**Ajuste Directo 2** ao Instituto de Línguas & Informática, pelo valor de 68.578,13 €, (isento de Iva);

**Ajuste Directo 3** à SOFATI- Sociedade de Formação e Aplicações Técnicas de Informática, Lda. (City School, Computers e Languages), pelo valor de 65.812,50 € (isento de IVA).

**2.** A Câmara Municipal da Amadora delibere aprovar as minutas dos respectivos contratos, elaborados pela DGAC.

## **REUNIÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005**

## INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de 15.942.414,59 €.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes

processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

### LICENCIAMENTO DE OBRAS

#### Processos deferidos:

**OR 238/05** - Armando Henriques Custódio, projectos de especialidades, Avenida da Liberdade, Qt. 27, Lote 11, Moinhos da Funcheira;

**OR 233/05** - HABITAUTO - Sociedade de Construções e Comércio de Automóveis, projectos de especialidades, Rua da Liberdade, parcela 270;

**DF 7066/05** - PRUMOLUAR - Construções, Lda., alteração, Urbanização Neudel, Rua "1", Lote 41;

**DF 15061/05** - Hugo Miguel de Campos Constantino, emissão de licença de construção, Rua Dr. Armando Romão, Lote 34;

**DF 13914/05** - Sociedade de Construções ALMARSIL, Lda., alteração de função, Urbanização Moinho do Guizo, Lote C-12;

**DF 1362/05** - SOGENAVE, S.A., alteração, Largo Movimento das Forças Armadas, n.º 3;

**DF 1315/01** - Carlos Manuel Pereira Pinto, alteração, Rua Bernardim Ribeiro, nº 6;

**DF 11807/05** - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., alteração, Urbanização da Serra de Carnaxide, Lote 2;

**OR 97/05** - Leonel António Barreiro, projectos de especialidades, Rua Henrique Nogueira, n.º 14;

**OR 239/05** - José Manuel Alves Coelho, projectos de especialidades, Rua S. João de Deus, n.º 27, R/C Dt.º;

**DF 7612/05** - Domingos Soares da Silva Carvalho, alteração, Moinho do Guizo, Lote D-23, A-da-Beja;

**DF 8795/05** - José António Sousa Murteira, alteração, Praceta Libania do Carmo Galvão, n.º 5 - 3º Esq.º;

**DF 3380/05** - Fernando António Gago Nunes, alteração, Rua Correia Teles, n.º 5- loja;

**DF 2599/05** - Esgueira e Rosa Construções, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 18;

**DF 15045/05** - António Cardoso da Fonte, emissão da licença de construção, Praceta Rogério Paulo, Lote 28;

**DF 12024/05** - Leonel António Barreiro, construção de obras novas, Rua Henrique Nogueira, n.º 14.

#### **Processos Indeferidos**

**DF 6164/05** - Construções Cristóvão e Figueiredo, Lda., emissão de licença de construção, Moinho do Guizo, Lote A - 8;

**DF 11390/05** - Caseiro e Perdigão, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização Moinho do Guizo, Lote C-13, A-da-Beja;

**DF 13717/04** - Domingos Soares da Silva Carvalho, alteração, Urbanização Moinho do Guizo, Lote D-23, Ada-Beja.

### Rejeição Limiar

**DF 16312/05** - Moinho de Vila Chã - Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 77;

**DF 16311/05** - Moinho de Vila Chã - Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 76;

DF 16307/05 - Moinho de Vila Chã - Actividades

Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 74; **DF 16306/05** - COFANIL - Sociedade de Construções, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 73.

### **DELI BERAÇÕES**

# PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL ALO-DIGITAL E O MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** A celebração de Protocolo com a Associação Intermunicipal ALÔ-Digital, nos termos da minuta em anexo à proposta.
- 2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

# ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LIVROS E MATERIAL ESCOLAR.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição da verba, no montante total de 19.116,00 €, às Escolas do 1º Ciclo e de Educação Pré-Escolar do Município, distribuídos de acordo com os quadros constantes da informação dos serviços, e resultante do acerto de valores, efectuado com base no número de alunos carenciados apurados e nas listas finais.

# XXXI EDIÇÃO DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE DA AMADORA - HOMENAGEM A LUCÍLIA SOARES, PAULO GUERRA E ARTUR MADEIRA.

Aprovada, por unanimidade.

A participação da Câmara Municipal da Amadora na homenagem aos Senhores Lucília Soares, Paulo Guerra e Artur Madeira, nos termos da mencionada informação dos serviços n.º 219/D, do DEC.

# TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A transferência da verba de € 637,00 para a Junta de

Freguesia da Brandoa, correspondente a sete meses de trabalho até ao final do ano corrente, do valor respeitante ao subsídio de Férias.

**2.** O valor correspondente a esta transferência será cabimentada após alteração orçamental, a realizar a 7 de Dezembro.

# TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA.

Aprovada, por unanimidade.

- **1.** A transferência da verba de € 637,00, para a Junta de Freguesia da Falagueira, correspondente a sete meses de trabalho até ao final do ano corrente, do valor respeitante ao subsídio de férias.
- **2.** O valor correspondente a esta transferência será cabimentada após alteração orçamenta a realizar a 7 de Dezembro.

# TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA MINA.

Aprovada, por unanimidade:

- **1.** A transferência da verba de € 637,00, para a Junta de Freguesia da Mina, ao correspondente a sete meses de trabalho até ao final do ano corrente do valor respeitante ao subsídio de Férias.
- 2. O valor correspondente a esta transferência será cabimentada após alteração orçamental, a realizar a 7 de Dezembro.

# TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS.

Aprovada, por unanimidade,

- **1.** A transferência da verba de € 637,00, para a Junta de Freguesia de São Brás, correspondente, a sete meses de trabalho até ao final do ano corrente, do valor respeitante ao subsídio de Férias.
- **2.** O valor correspondente a esta transferência será cabimentada após alteração orçamenta a realizar a 7 de

## **PRESIDÊNCIA**

### Despacho n.º 21/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 22/P/2005

O cargo de Chefe do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas da Câmara Municipal da Amadora, encontra-se vago.

De modo a garantir a direcção, gestão, coordenação e controlo das actividades que estão cometidas àquela Divisão, pelo Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Municipais, importa dotá-lo da competente chefia.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo art. 15º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e nos termos art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição com efeitos a de 1 de Novembro, a Dr.ª Paula Maria da Silva Maçaneiro, Técnica Superior de Comunicação Social de 1ª Classe, do quadro de pessoal desta Autarquia.

Amadora, 11 de Novembro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

### Despacho n.º 23/P/2005

### Considerando:

Por meu despacho n.º 24/P/2003, de 18 de Novem-

bro foi nomeada junto da Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado - DRPHP uma comissão para realização de vistorias ao abrigo dos artº 89 e 90 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

- A Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado - DRPHP foi recentemente dotada de mais um Técnico Superior, o que permite reformular a constituição da mencionada comissão, por forma a que a chefia se possa dedicar em pleno às tarefas que lhe estão cometidas.

### Pelo que:

- Nomeio como comissão de vistorias os seguintes elementos:
- Engo José Luís Gomes Peixe;
- Engo Manuel Octávio Vaz Monteiro;
- Engo António Manuel Lopes Videira;
- Enga Guadalupe Gonçalves;
- Carlos José Moreira da Silva Trigo.

Amadora, 11 de Novembro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

## Despacho n.º 24/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 25/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 27/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 28/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 29/P/2005

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos, na medida em que permite adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade, com carácter de permanência.

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A transferência do Sr. Arquitecto Assessor Principal, António Manuel Sequeira Clemente da Silva, do Departamento de Administração Urbanística para o Programa Urban II.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de Novembro.

Amadora, 11 de Novembro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

### Despacho n.º 26/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e



### Despacho n.º 30/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 31/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005. em regime de gestão corrente, por parte da referida funcionária, que deverá iniciar funções no Eco-Espaço, da Divisão de Higiene e Salubridade, do Departamento de Serviços Urbanos.

Amadora, 21 de Novembro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

### Despacho n.º 32/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 33/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 34/P/2005

As funções inerentes ao cargo de Director de Departamento de Serviços Urbanos, têm vindo a ser asseguradas, desde 12 de Setembro último, em regime de gestão corrente, pela Sr.ª Engenheira do Ambiente Assessora Principal, Isabel Cristina Gonçalves Silva Marinho, de harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 24º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Considerando que o exercício de funções em regime de gestão corrente, não poderá exceder o prazo máximo de 90 dias legalmente fixado, determino:

A cessação a partir desta data, do exercício de funções

### Despacho n.º 35/P/2005

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A transferência de serviço do funcionário, João Ferro Marques, Desenhador Especialista Principal, do Departamento de Administração Urbanística para o GERBRA - Gabinete de Recuperação da Brandoa, com efeitos a partir da presente data.

Amadora, 25 de Novembro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

### Despacho n.º 36/P/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 37/P/2005

Por meu despacho n.º 43/P/2002, datado de 23 de Abril, foi constituído um grupo de trabalho especialmente vocacionado para as tarefas inerentes à protecção e valorização dos bens culturais.

O decurso do tempo e a mobilidade de pessoal obrigam a que a composição do mencionado grupo seja alterada.

Pelo que, determino:

A Constituição de um grupo de trabalho coordenado pela Presidência e composto por:

**DEC/DCDJ** - Dra. Vanda Santos;

DOM - Arq. to João Carmona;

DAU - Dra. Ana Lousa;

GIRP - Dra. Paula Maçaneiro;

**DAG-** Dr. Arlindo Pinto;

**Serviço Polícia Municipal** - Comandante Pinheiro dos Santos

Amadora, 30 de Novembro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

### Despacho n.º 38/P/2005

Atendendo à necessidade de, em período de elaboração das Grandes Opções do Plano, se proceder a uma triagem exaustiva das requisições que venham a originar cabimentos/compromissos que onerem o orcamento de 2006.

Atendendo à conveniência dessa triagem ser efectuada a montante da autorização e numa óptica de gestão integrada de recursos.

#### Determino:

Até ao dia 31 de Dezembro de 2005 todos os pedidos

de aquisição à Divisão de Aprovisionamento devem ser dirigidos ao meu Gabinete e por mim despachados. Estes pedidos devem ser limitados às situações urgentes e inadiáveis.

Amadora, 30 de Novembro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

Despacho n.º 39/P/2005

#### **INVENTÁRIO FINAL 2005**

A Divisão de Aprovisionamento do Departamento Financeiro vai realizar o Inventário Final 2005 aos Armazéns Municipais, entre os dias 16 a 23 e 30 de Dezembro próximo, no período das 9h00 às 17h00, como segue:

- **Armazém 5** Refeitórios e Bares Municipais, 30 de Dezembro de 2005;
- **Restantes Armazéns Municipais**, de 16 a 23 de Dezembro de 2005.

O inventário decorrerá, pois, num período de oito dias e, dado que não poderá ser totalmente interrompida a satisfação de requisições de saída de materiais e/ou registo e arrumação de material recepcionado, os resultados das contagens poderão ser adulterados se não forem tomadas as devidas precauções.

Considerando que o inventário se reportará à data de 31 de Dezembro de 2005, serão adoptados os seguintes procedimentos:

1. Os movimentos de armazém deverão ser reduzidos ao mínimo indispensável, só sendo atendidas as situações de urgência, devidamente fundamentadas pela chefia e autorizadas superiormente.

Os Serviços utilizadores deverão, pois, reduzir a

emissão de requisições de material às situações anteriormente descritas.

2. No decurso das contagens, todos os movimentos de entradas e/ou saídas de Armazém serão previamente comunicados ao supervisor das equipas de contagem. Amadora, 30 de Novembro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

#### Despacho n.º 40/P/2005

#### Considerando:

A faculdade que me foi conferida por Deliberação de Câmara de 02 de Novembro de 2005, sob a proposta 585/2005, de designar de entre o pessoal que preste apoio às reuniões ou sessões dos órgãos autárquicos, bem como motoristas, telefonistas e outro pessoal auxiliar afecto ao Serviço da Presidência, aqueles a quem podem ser abonados importâncias até 60% da respectiva remuneração base, pela prestação de trabalho extraordinário, nos termos do disposto no nº5, do artigo 27º e do nº 4 do artigo 30º, ambos do Decreto-Lei nº 259/98, de 18 de Agosto, determino:

- Que os funcionários abaixo designados, sejam abonados de importâncias até 60% da respectiva remuneração base mensal:

### Afectos ao Gabinete da Presidência:

Carlos Miguel Salcedas Gambôa Rocha;

José Geraldes Pires Alves;

Paulo Jorge Lopes Alves;

Manuel João Tregueira Preguiça;

Manuel Martins;

Jorge Miguel Coelho Roriz;

Manuel Rodrigues Cruz;

Judite Maria Garcia de Sousa Costa.

## A prestar apoio às Reuniões de Câmara:

Rosa Maria Sebastião Fialho; Maria Matilde Coelho Roriz.

### Afectos à Assembleia Municipal:

Amadora, 5 de Dezembro de 2005

Maria de Fátima Osório Rodrigues; Joaquim António Rações Rodrigues; Fernando Jorge da Conceição Alves; Este despacho produz efeitos a partir da data de Deliberação de Câmara em causa.

18(0)3(0)3(0)

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

# VEREAÇÃO

### Despacho n.º 1/GVGO/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

#### Despacho n.º 03/VAM/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 03/GVRM/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 04/GVRM/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 05/GVRM/2005

- I. Considerando que a figura da Delegação de Poderes constitui um instrumento de Desconcentração Administrativa, contribuindo para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos;
- II. Considerando ainda que a Administração Pública deverá ser estruturada e pautar a sua actividade em obediência ao Princípio da Desburocratização e da Eficiência, previsto no artigo 10° do C. P. A., com o objectivo de se alcançar a celeridade, economia e eficiência das suas decisões, assegurando-se por esta via uma gestão adequada aos princípios gerais do procedimento administrativo, sem colidir com a efectiva garantia dos direitos e interesses dos administrados / particulares;
- III. Por outro lado, e tendo em conta que a adopção desta metodologia possibilita ao Delegante ser aliviado da carga de trabalho que sobre si impende, relacionada com o cumprimento de actos meramente instrutórios e instrumentais que podem ser praticados pelo Pessoal Dirigente, libertando-o para a execução de tarefas mais relevantes no âmbito das matérias essenciais, cujos pelouros lhe estão atribuídos;
- IV. Por último e tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no artigo 35º e 36º do C.P.A., determino Delegar no Senhor Comandante da Polícia Municipal, Dr. António Miranda Pinheiro dos Santos, com a faculdade de subdelegar as seguintes competências:
- **1.** Determinar a instrução do Processo de Contra-Ordenação e designar o Instrutor responsável, nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- 2. Praticar todos os actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do Delegante, referentes às matérias que caem no âmbito dos Pelouros que lhe estão atribuídos, designadamente:
- **a)** Emissão de Mandados de Notificação para conhecimento de Despachos proferidos pelo Delegante em sede de:
- aa) Audiência dos Interessados;
- ab) Decisão Final;
- ac) Posse Administrativa;
- ad) Pagamento de Quantia Certa.
- **b)** Proferir Despachos de Arquivamento de Processos de Notificação e de Expediente variado nas situações de cumprimento voluntário por parte do infractor;
- c) Remeter ofícios aos Notificados / Interessados para conhecimento de Decisões Finais no âmbito de Processos de Notificação proferidos pela Delegante;
- **d)** Remeter ofícios de pedidos de notificação para outras câmaras ou solicitados por outras Edilidades;
- **e)** Remeter ofícios de resposta a Munícipes sobre expediente variado e de advertências para cumprimento;
- f) Remeter ofícios de conhecimento de execução coerciva da Decisão Final desfavorável ao infractor e relativas a demolições, encerramentos e remoções a promover pela Edilidade;
- **g)** Promover a expedição de ofícios de pedidos de junção de elementos, informações e confirmações aos notificados / interessados / particulares sobre questões pendentes na tramitação dos processos;

- **h)** Assinar toda a correspondência a remeter para as seguintes entidades:
- ha) Centro de Saúde da Amadora;
- hb) Associação de Columbofilia;
- hc) Envio de expediente à Polícia de Segurança Pública;
- **hd)** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora;
- he) Conservatórias do Registo Predial e Comercial;
- hf) Registo Nacional de Pessoas Colectivas;
- **hg)** S.M.A.S.;
- hi) Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- hj) Serviços de Finanças.
- 3. Mais determino e no âmbito dos processos de contraordenação que seja de igual modo delegado no Exmo. Senhor Comandante da Polícia Municipal, Dr. António Miranda Pinheiro dos Santos, a prática dos seguintes actos de carácter instrumental e instrutório:
- **3.1.** Remessa de ofícios solicitando informação ao Serviço de Cadastro da D.G.C.I.;
- **3.2.** Remessa de ofícios solicitando informação ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas;
- **3.3.** Remeter ofícios solicitando informações às Conservatórias do Registo Predial e Comercial;
- **3.4.** Remessa de ofícios convocando Autuantes, Testemunhas para prestarem declarações em sede de contra-ordenações;
- 3.5. Remessa de ofícios para Mandatários relativos a

diligências processuais;

- 3.6. Remessa de ofícios de arquivamento;
- **3.7.** Promover o envio de processos de contraordenação para o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa, na sequência de Impugnação Judicial da Decisão de Aplicação de Coima e conhecimento às partes envolvidas, Procurador-Geral Adjunto, Arguido e Advogado;
- **3.8.** Promover o envio de processos de contraordenação para o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa, para Execução Coerciva por não pagamento da coima aplicada;
- **3.9.** Remeter ofícios para os Arguidos a solicitar o pagamento da coima das prestações em débito;
- **3.10.** Remeter ofícios de pedidos de notificação para outras câmaras ou solicitados por outras Edilidades;
- **3.11.** Arquivamento dos Processos de Contra-Ordenação por pagamento voluntário da coima e respectivas custas;
- **4.** Atento o disposto no n.º 1 do artigo 36°, n.º 1 do artigo 39°, ambos do C.P.A., e visando uma maior celeridade e eficiência na tramitação dos Processos de Contra-Ordenação, poderão as competências indicadas nas diversas alíneas do Ponto 3. serem Subdelegadas pelo Delegado, Exmo. Senhor Comandante da Polícia Municipal , Dr. António Miranda Pinheiro dos Santos, no Chefe do Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal, Dr. João Paulo Carvalho Alves da Silva. Amadora, 7 de Dezembro de 2005

A Vereadora,

Rita Madeira

### Despacho n.º 22/GAVCT/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

### Despacho n.º 04/VER/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

## DAG

### Despacho n.º 05/DDAG/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

## Despacho n.º 06/DDAG/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.

## **DOM**

### Despacho n.º 01/DDOM/2005

Ver no Boletim Municipal Especial - Delegação e Subdelegção de Competências, de 7 de Dezembro de 2005.



## **Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO**

PERIODICIDADE: Mensal DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Ld<sup>a</sup>

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral (Divisão de Gestão Administrativa e Contratação) Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82